



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 30/2023**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, no que lhe confere a lei orgânica Municipal:

- 1 - Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para dar continuidade ao ano letivo de 2023 nas Escolas da Rede Municipal;
- 2 - Considerando a existência de vaga para a contratação temporária no magistério da Prefeitura de Rosário da Limeira;

**RESOLVE:**

Tornar público vaga existente para contratação de **Professor II, PORTUGUÊS**, em virtude de necessidades excepcionais desta secretaria, conforme previsto no artigo 59 da lei complementar nº35/2014, de 03 de dezembro de 2014.

**I – Das funções do objeto deste edital:**

Será oferecida 20 (vinte) aulas para **Professor II – de PORTUGUÊS**, Ensino Fundamental Anos Finais para atuação na escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, conforme Anexo I deste edital.

**II - Dos critérios para preenchimento da vaga:**

Para preenchimento da vaga obedecer-se-á a seguinte ordem:

**2.1-** Portador de comprovante de habilitação/ escolaridade qualificação e formação especializada para atuar na função **PROFESSOR II, PORTUGUÊS**, através de diploma registrado ou declaração de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar .

**2.2 \_ Para critérios de desempate:**

\* Maior tempo de serviço como **Professor II** na área, na Escola Pública Municipal de Rosário da Limeira;

\* Maior tempo de serviço como **PROFESSOR II** na área em Escola Pública;

\* Idade Maior.

### **III - Das condições para contratação**

**3.1-** No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **cópia e originais** dos seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade ou outro documento com foto;
- 2-Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (no caso de sexo masculino);
- 4-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- 5- Comprovante de residência;
- 6- Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar para quem já concluiu o curso;

#### **3.1.1 – Documentos adicionais:**

- 8- PIS/PASEP (se tiver);
- 9- Certidão de nascimento (se houver);
- 10- Certidão de casamento (se casada);
- 11- Número de conta bancária individual do Cresol (conta salário) caso possua, para os que ainda não possuem conta salário será dado um prazo de 48 horas para abertura da mesma;

**3.2-** A turma, local e data constam no Anexo I deste edital.

### **IV- Das disposições finais**

**4.1-** A vaga prevista no Anexo I deste Edital poderá ser alterada a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada Escola

**4.2-** Excepcionalmente poderão ser convocados candidatos que não preenchem todos os requisitos previstos neste Edital ou na Legislação Municipal Específica, tendo em vista o interesse público.

**4.3-** A contratação de professor não habilitado só ocorrerá se no momento da designação não se apresentar candidato habilitado.

Rosário da Limeira, 16 de Novembro de 2023.

  
Meiry Cristina Curi Vieira  
Secretária de Educação

**Anexo I**

**EDITAL N° 30/2023**

**Professor II – PORTUGUÊS – 20 AULAS**

**Dia:** 17/11/2023

**Horas:** 8:30

**Local:** Secretaria de Educação

**Período:** 20/11/2023 a 20/12/2023

**Atuação:** E. M. Maria Auxiliadora G. B. Bonato

Rosário da Limeira, 16 de Novembro de 2023.

  
Meiry Cristina Curi Vieira  
Secretária Municipal de Educação